

**PORTARIA Nº 1191/2016**

**DATA: 26.04.2016**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano, como também os Projetos de Recursos Estaduais (Transferência Voluntária), previstos para o município e designar:

- Marcelo De Mari, Engenheiro Civil, CREA Nº **116348/D** – PR, Presidente;

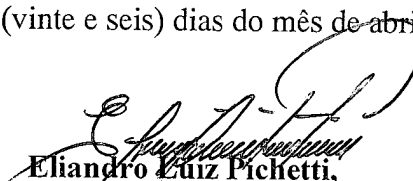
- Silvana Maycot Costa, RG nº 7.136.633-2, Diretora do Departamento de Urbanismo, componente da UGM;

- Loidir Salvi, RG nº 11/R1309976 SSP/SC, Contadora, componente da UGM.

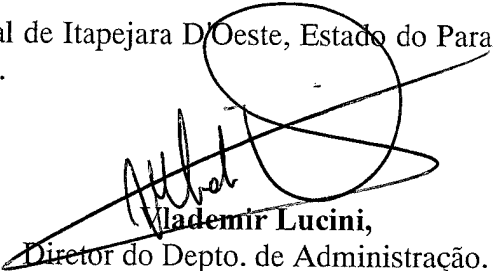
**Art. 2º.** Os trabalhos efetuados pela **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, serão considerados de relevância ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, sem ônus ao erário público;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,  
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.



Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.